



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

3 ° Relatório Detalhado Quadrimestral Anterior- 2020

DADOS DOS AJUSTES FORMALIZADOS

Instituição	Real Sociedade Portuguesa de Beneficência
1.Termo de Convênio	TC: Nº 183/16
Processo Administrativo nº	2016/10/42038
Vigência	28/12/2016 à 27/12/2021
Objeto do Convênio	“O presente convênio tem por objeto manter em regime de cooperação mútua entre os convenientes um programa de parceria na Assistência à Saúde no campo da Assistência Médica Hospitalar e Ambulatorial oferecida à população no âmbito do SUS Sistema Único de Saúde de Campinas.”
2. Termo de Contrato / TA	TA 170/2020 ao TC 088/20
Processo Administrativo nº	2020.00017971-69
Vigência	A partir de 12/12/2020 por 6 meses
Objeto do Contrato	Constitui objeto da presente contratação, leitos de enfermaria clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no documento SEI 2539740 - Proposta e no documento SEI 2402029 - Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
3. Termo de Contrato / TA	TA 178/2020 ao TC 095/20
Processo Administrativo nº	2020.00025883-77
Vigência	A partir de 29/12/2020 por 6 meses
Objeto do Contrato	Constitui objeto da presente contratação, leitos de enfermaria clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas no documento SEI 2584996 - Proposta e no documento SEI 2571180 - Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie.
4.Termo de Convênio	TC: Nº 008/2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Processo Administrativo nº	2020.00016907-98
Vigência	17/06/2020 à 31/12/2020
Objeto do Contrato	<p>1.1. O presente convênio tem por objeto manter, em regime de cooperação mútua entre os convenientes, o desenvolvimento de ações assistenciais de saúde, no âmbito da média complexidade ambulatorial e/ou hospitalar, vinculadas ao incremento temporário do Teto MAC para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19).</p> <p>1.1.1. Os serviços e as ações conveniadas encontram-se detalhados e quantificados no Plano de Trabalho que é parte integrante deste Convênio.</p> <p>1.1.2. O presente Convênio poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo ou Apostilamento, observadas as regras para cada caso, sempre que se evidencie a necessidade de adequação às novas Portarias e/ou Normas do Ministério Saúde ou Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo e/ou do Município, ou ainda, para adequação ou ampliação do Plano de Trabalho.</p>

1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar No 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, referente ao exercício de **2020**.

O **Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre Anterior (RDQA)**, refere-se aos ajustes formalizados com a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência – CNPJ 46.030.318/0001-16 Abaixo especificados:

- Termo de Convênio 183/16
- Termo de Convênio 008/2020
- Termo de Contrato 088/20 e Termo Aditivo 170/2020
- Termo de Contrato 095/20 e Termo Aditivo 178/2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2º RDQA – 01 DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial a rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020
	90	100	217	380	423	460



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias **Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 de Maio de 2020**.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

3º RDQA – 01 DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcialmente.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020*).

Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/ contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do **decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19**, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

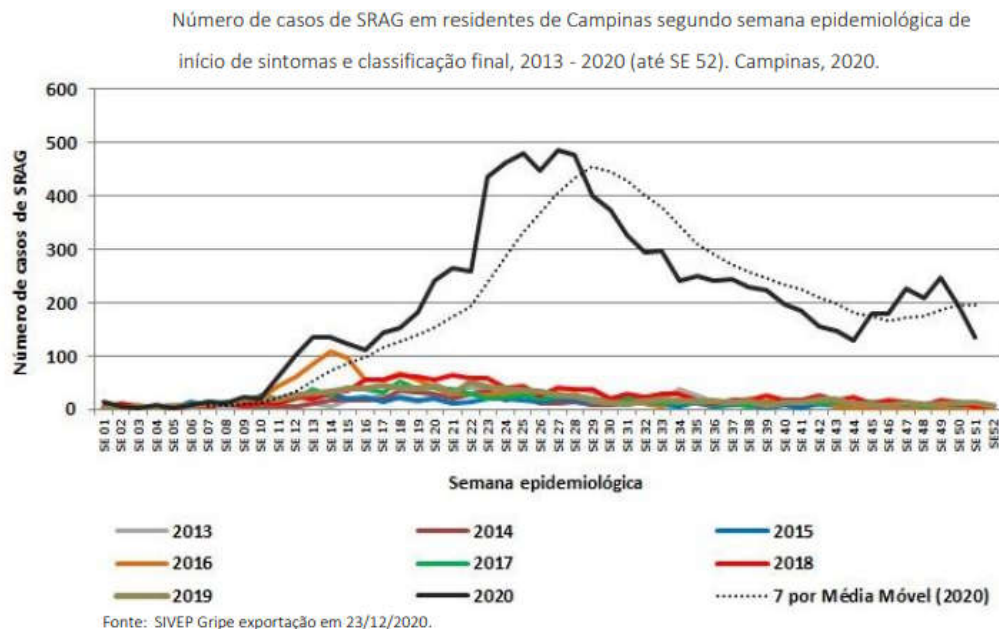
Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (**decreto 20.770, art. 1º inciso III**), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (**documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência**).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Diante da situação que se apresenta, a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas fica prejudicada nos meses de março a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (**Leis Federais 13.992/2020 e 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020**). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

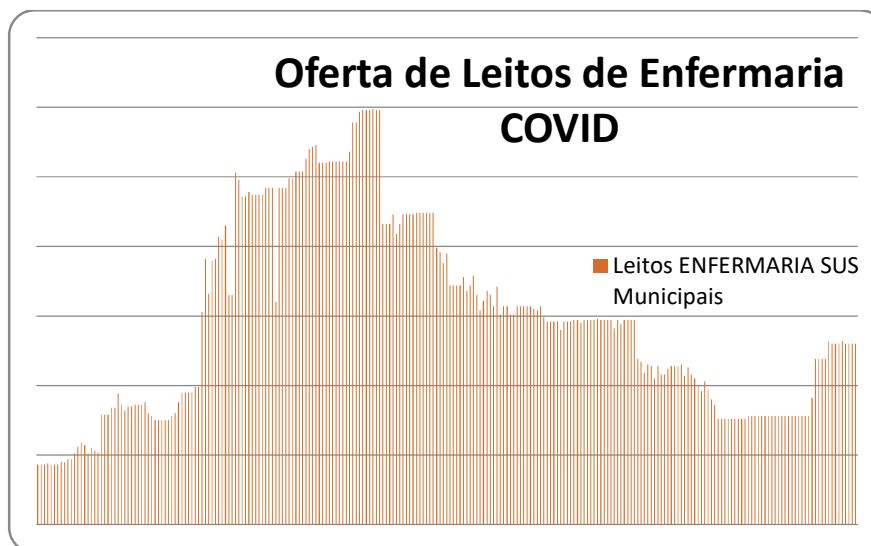
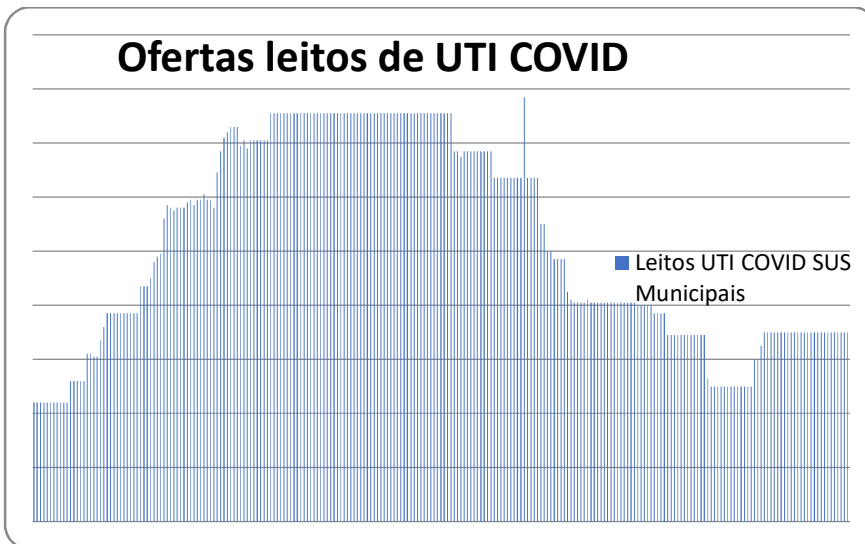
A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome da Angústia Respiratória Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.



A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:



Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.



2. Detalhamento dos Ajustes

2.1. Termo de Convênio 183/16

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas e prevê a disponibilização de leitos de Clínica Médica, leitos de Unidade de Terapia Intensiva adulto (UTI) e assistência ambulatorial de média e alta complexidade, sendo que todos os serviços e procedimentos ofertados estão em consonância com os Planos de Trabalho e a Ficha de Programação Orçamentária (FPO), e financiados por recursos federal e municipal.

O acesso aos serviços conveniados é disponibilizado pela Rede Municipal de Saúde através da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) e pelo Sistema On-Line (SOL).

Os atendimentos cumprem as normas e os procedimentos relativos à apresentação de faturas mensais determinados pelo Ministério da Saúde, Secretaria do Estado da Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Toda produção mensal é auditada pelos auditores da Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) e demais instâncias gestoras do SUS Municipal, com vistas ao custeio dos serviços conveniados e emissão de relatórios de produção mensais.

2.1.1. Composição do Recurso Financeiro

2.1.2. Componente Pré-Fixado

	Item	Valor Diária	Financeiro Total Mensal
Assistência Hospitalar	30 Leitos de Clínica Médica	R\$ 650,00/diária	R\$ 585.000,00
	14 Leitos de UTI	R\$1.500,00/diária	R\$ 630.000,00
	12 AIH/mês Retaguarda TRS	12 AIH/Mês	R\$ 17.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Total	R\$ 1.232.280,00
--------------	-------------------------

Serviços e Procedimentos Ambulatoriais e Diagnose	Quantidade Total Mensal	Financeiro Total Mensal
Exames Laboratoriais e ECG para TRS	2.600	R\$ 13.046,95
Ultrassonografias	60	R\$ 1.658,25
Exames Radiológicos	2.517	R\$ 20.675,79
Total	5.177	R\$ 35.380,99

Recurso Financeiro Componente Pré-Fixado	Legislação	Fonte Federal	Fonte do Recurso
Média da Média Complexidade Exercício 2018 Fonte: DATASUS	Portaria GM/MS 3410 de 30/12/2013	R\$ 133.622,70	Teto MAC
Incentivo Contratualização.	Portaria 2.035 de 17 de setembro de 2013	R\$ 26.562,45	Teto MAC
RAU - leitos de retaguarda clínica	Portaria 2.395 11/10/2011	R\$ 232.687,50	Teto RAU
PORTARIA Integra SUS/IAC	PORTARIA 504 de 07/03/07	R\$ 819,61	Teto MAC
TOTAL RECURSO FEDERAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 393.692,26	
TOTAL RECURSO MUNICIPAL COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 838.587,74	
TOTAL DE RECURSOS COMPONENTE PRÉ FIXADO		R\$ 1.232.280,00	



Valor Atribuído para a Matriz de Monitoramento	Mensal até
BLOCO QUANTITATIVO: 60% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUANTITATIVAS)	R\$ 739.368,00
BLOCO QUALITATIVO: 40% DO VALOR PRÉ-FIXADO (METAS QUALITATIVAS)	R\$ 492.912,00
TOTAL	R\$1.232.280,00

2.1.3. Componente Pós-Fixado

Item	Quantidade Total Mensal	Financeiro Total Mensal
Tomografia	250	R\$ 27.189,34
TRS	2.263	R\$ 439.976,05
TOTAL		R\$ 467.165,39

2.1.4. Valor Mensal Conveniado: R\$ 1.699.445,39

2.1.5. Repasses e Descontos em 2020:

No exercício de 2020 o valor conveniado é de **R\$ 18.832.129,16** (dezoito milhões oitocentos e trinta e dois mil cento e vinte e dois reais e dezesseis centavos), considerando o TA formalizado em 20/02/2020. O Valor autorizado para repasse à Entidade após análise das metas quantitativas e qualitativas, com base na Matriz de Monitoramento no 3º quadrimestre foi de **R\$ 6.121.781,56** (seis milhões cento e vinte e um milsetecentos e oitenta e um reais e cinquenta e seis centavos), correspondendo a **32,50** % do total conveniado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Foi efetuado o desconto de **R\$ 169.000,00**(cento e sessenta e nove mil reais), por mês, referente a empréstimos da entidade junto aos Bancos Santander, e que totalizou no 3º quadrimestre de 2020 o valor de **R\$ 676.000,00**(seiscentos e setenta e seis mil reais).

No 3º quadrimestre de 2020 não foi efetuado o desconto por não cumprimento de metas*.

**Informamos que a partir de abril os repasses serão realizados considerando o Apostilamento realizado em cumprimento as determinações da Portaria 2370089, publicada para readequar os ajustes convenientes, com a finalidade de atender a determinação contida no inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 20.770 de 16 de março de 2020, que dispõe sobre medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, para enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).*

Mês	jan	fev	mar	Abr	Total
Nº do SEI	2019.00054495-14	2020.00001607-87	2020.00011415-14	2020.00018017-01	
Valor Conv	1.326.957,01	1.326.957,01	1.699.445,39	1.699.445,39	6.052.804,8
Valor de Produção	1.139.030,18	1.153.083,01	1.493.568,39	1.699.445,39	5.485.126,97
Desconto - Metas	187.926,83	173.874,00	205.877,00	-	567.677,83
Desconto – Empréstimo ban	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	676.000,00
Desconto – Ajustes	0,00	57.758,74	57.758,74	0,00	115.517,48
Valor Repassado	970.030,18	1.041.841,75	1.382.327,13	1.530.445,39	4.924.644,45

Mês	maio	junho	julho	agosto	Total
Nº do SEI	2020.00019974-19	2020.00025167-16	2020.00028953-85	2020.00034281-10	
Valor Conv	1.699.445,39	1.699.445,39	1.699.445,39	1.699.445,39	6.052.804,8
Valor de Produção	-	-	-	-	-
Desconto - Metas	-	-	-	-	-
Desconto – Empréstimo ban	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	676.000,00
Desconto – Ajustes	0,00			0,00	
Valor Repassado	1.530.445,39	1.530.445,39	1.530.445,39	1.530.445,39	6.121.781,56

Mês	setembro	outubro	novembro	dezembro	Total
Nº do SEI	2020.00039808-66	2020.00046795-91	2020.00051556-25	2020.00056379-64	
Valor Conv	1.699.445,39	1.699.445,39	1.699.445,39	1.699.445,39	6.052.804,8
Valor de Produção	-	-	-	-	-
Desconto - Metas	-	-	-	-	-
Desconto – Empréstimo ban	169.000,00	169.000,00	169.000,00	169.000,00	676.000,00
Desconto – Ajustes	0,00			0,00	
Valor Repassado	1.530.445,39	1.530.445,39	1.530.445,39	1.530.445,39	6.121.781,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

2.1.6. Execução Convenial:

2.1.6.1. Leitos de Clínica Médica

2.1.6.1.2. Indicadores de Produção

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	Média 1º QDR.	mai	jun	jul	ago	Média 2º QDR.	set	out	nov	dez	Média 3º QDR.
Nº de Internados	47	43	48	36	43,5	80	84	86	82	83	92	93	83	85	88,25
Total de Diárias	904	837	893	993	906,75	800	803	803	805	802,7	804	850	847	904	851,2
Taxa de ocupação (%)	95,3	96,2	96	110	99,37	86	89	89,2	88,27	88,1	86,4	94,4	94,11	97,2	93,04
Média de Permanência	13,34	13,8	9,88	13,8	12,71	11,1	13	12,57	12,53	12,3	12,53	9,63	7,76	8,,8	9,68
Número de Óbitos	23	9	9	9	12,5	12	18	18	13	15,25	18	34	13	18	20,7
Taxa de Óbitos (%)	24,5	12,5	22	12,5	14,7	16,4	16	16,5	16,0	16,2	16,5	22,4	10,4	13,4	15,67

*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB

2.1.6.1.3. Indicadores de Gerenciamento de Riscos

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	Média 1º QDR.	mai	jun	jul	ago	Média 2º QDR.	set	out	nov	dez	Média 3º QDR.
Nº de Internados	47	43	48	36	43,5	80	84	86	82	83	92	93	83	85	88,25
Perda de SNE	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0,25	0	02	0	0	0,5
Broncoaspiração	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lesão por Pressão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Queda	0	1	0	0	0,25	1	0	2	1	1	1	0	1	0	0,5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Flebite	0	2	1	1	1	2	0	1	5	2	2	0	3	1	1,5
Erro de Medicação	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0,5	0	0	0	0	0

*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB

Considerações: Todas as ocorrências geraram a abertura de evento sentinela, com apuração e planos de ação corretivos.

No 1º quadrimestre não houve perda de SNE, não houve Broncoaspiração, Lesão por Pressão, nem erro de medicação.

No 2º quadrimestre houve um pequeno aumento de perda de SNE, de queda de flebite e de erro de medicação comparando com o 1º quadrimestre.

No 3º quadrimestre houve um pequeno aumento de perda de SNE, diminuição de queda e de flebite comparando com o 2º quadrimestre. Não houve nenhum erro de medicação.

2.1.6.1.4. Indicadores do Controle de Infecção Hospitalar

Clínica Médica	jan	fev	mar	abr	Média 1º QDR.	mai	jun	jul	ago	Média 2º QDR.	set	Out	nov	dez	Média 3ºQDR.
Nº de Internados	47	43	48	36	43,5	80	84	86	82	83	92	93	83	85	88,25
Infecção CVC	0	1	0	0	0,25	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
ITU associado a SVD	0	0	0	1	0,25	0	0	1	0	0,25	0	0	1	0	0,25
Pneumonia Hospitalar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB

Considerações:

No 1º quadrimestre não houve nenhuma ocorrência de pneumonias, e ausência de infecção por cateter. Foram realizadas ações de educação continuada direcionado à prevenção de infecções.

No 2º quadrimestre não houve nenhuma ocorrência de pneumonias, de infecção do trato urinário associada à sonda vesical e de infecção por cateter.

No 3º quadrimestre não houve nenhuma ocorrência de pneumonias, e de infecção por cateter



2.1.6.1.5. Indicadores de Complexidade – Score de Fugulin – grau de dependência em relação à enfermagem.

Ocorrências	jan	fev	ma	abr	Média 1º QDR.	mai	jun	jul	ago	Média 2º QDR.	Set	out	nov	dez	Média 3ºQDR.
Nº de Internados	47	43	48	36	43,5	80	84	86	82	83	92	93	83	85	88,2
Cuidados Mínimos	100	182	180	157	154,7	142	123	178	129	143	150	164	170	174	164,5
Cuidados Intermediários	117	95	107	126	111,2	71	72	79	151	93,2	109	82	105	104	100
Cuidados de Alta Depend.	261	274	270	211	254	189	197	185	126	174,2	178	194	158	129	164,7
Cuidados Semi Intensivos	130	51	64	101	86,5	114	139	66	55	93,5	78	114	136	152	120
Cuidados Intensivos	03	10	0	0	3,2	12	15	03	12	10,5	08	40	45	30	30,7

*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB

Considerações:

No 1º quadrimestre de 2020 houve um grande número de pacientes com necessidade de cuidados de alta dependência, pacientes demandam mais horas de cuidado de enfermagem e maior risco de infecção e diminuição de semi- intensivo,

No 2º quadrimestre de 2020 houve um grande número de pacientes com necessidade de cuidados de alta dependência,(pacientes demandam mais horas de cuidado de enfermagem e maior risco de infecção) porém menor que o 1º quadrimestre. Observamos um aumento no nº de pacientes com necessidade de cuidados semi intensivos, quanto aos cuidados intermediários e mínimos, houve uma pequena diminuição

No 3º quadrimestre de 2020 houve uma diminuição de pacientes com necessidade de cuidados de alta dependência (pacientes demandam mais horas de cuidado de enfermagem e maior risco de infecção), em relação ao 1º e 2º quadrimestres. Quanto aos cuidados mínimos e aos cuidados intensivos, houve um aumento de pacientes em relação aos dois quadrimestres anteriores.

Observamos um aumento de pacientes para os cuidados semi intensivos em relação ao 1º e 2º quadrimestres



2.1.6.1.6. – Leitos de UTI Adulto

	jan	fev	mar	abr	Média 1º QDR.	mai	jun	jul	ago	Média 2º QDR.	set	out	nov	dez	Média 3ºQDR.
Nº de Internados	3	3	14	14	8,5	14	14	14	14	14	14	14	14	14	14
Total de Diárias	88	136	415	406	261,2	420	359	440	359	394,5	411	416	400	411	409,5
Taxa de ocupação (%)	94,6	95,3	95,6	96,7	95,5	96,7	85,4	93,3	82,9	89,5	93,3	93,5	91,9	92,2	92,7

Considerações:

No 1º quadrimestre manteve uma média da taxa de ocupação de 95,5% de ocupação, uma média de 8,5 pacientes internados, demonstrando um aumento se compararmos o último quadrimestre de 2019.

No 2º quadrimestre manteve uma média da taxa de ocupação de 89,5 % de ocupação, uma média de 14 pacientes internados, demonstrando um aumento se compararmos o último 1º quadrimestre.

No 3º quadrimestre manteve uma média da taxa de ocupação de 92,7 % de ocupação, demonstrando um aumento se compararmos o último 2º quadrimestre e uma média de 14 pacientes internados



2.1.6.1.7. – Assistência Ambulatorial

		jan/20			fev/20			mar/20			abr/20			Média do 1º QDR.		
PRÉ-FIXADO	Conv.	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%
RX	2517	2.632	21.663,89	104,6	2.344	19.113,69	93,1	2.364	19.586,86	93,9	2.521	20.838,22	100,2	2465	20.300,66	97,95
Ultrassonografia	490 Antes TA	55	1.551,00	11,2	40	1.188,00	8,2	77	2.152,15	128	70	1.831,50	116,7	60,5	1.680,66	66
	60 Após TA															
Total		2.687	23.214,89	////////	2.384	20.301,69	/////	2.441	21.739,01	/////	2.591	22.669,72	////////	2525,5	21.981,32	////////
PÓS-FIXADO	Conv.															
TRS*	3.949 Antes TA	4.376	390.121,21	110,8	4.802	409.770,19	121,6	5264	419.762,88	133,29	1.936	374.129,25	85,6	4.095,2	399.445,88	112,8
	2.263 Após TA															
Tomografia	250	200	22.899,20	80,0	154	17.303,05	61,6	125	13.822,91	50,0	152	16.823,70	60,8	157,7	17.712,21	63,1
Total		4.576	413.020,41	/////	4.956	427.073,24	/////	5389	433.585,79	/////	2.088	390.952,95	////////	4.252,9	417.158,09	////////
Total Geral do Mês																

*Informações da CSAPTA – Referente ao mês do Repasse

*Antes da formalização do TA em 20/02/2020, os exames laboratoriais para pacientes em TRS era lançado junto com o item TRS.

A partir do TA também foram ajustados os procedimentos de Ultrassonografia e oftalmologia de acordo com a capacidade instalada da entidade somada à necessidade do SUS.

Considerações:

No 1º quadrimestre de 2020, uma produção média de 66% dos exames de US, temos de 63,1% de Tomografia e de 97,95% de RX em relação ao que foi conveniado..



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



PRÉ-FIXADO	Conv.	mai/20			jun/20			jul/20			ago/20			Média do 2º QDR.		
		Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%	Fís.	Financ.	%
RX	2517	270	2.247,13	10,7	412	3.422,97	16,4%	0	0	0,0%	453	3.816,83	17,9	283,7	2.371,73	11,2
Ultrassonografia	490 Antes TA	52	1.478,40	86,7	72	2.113,65	120%	90	2.660,90	150%	64	1.947,55	106	71,33	2.084,31	115,6
	60 Após TA															
Total		322	3.725,53	////	484	5.536,62	////////	90	2.660,90	////	517	5.764,38	////	298,63	3.974,34	////
PÓS-FIXADO	Conv.															
TRS*	3.949 Antes TA	1.993	388.097,03	88,1	2.017	382.377,56	89,1%	2.153	402.785,73	95,1	2061	390.394,24	91	2056	390913,64	90,8
	2.263 Após TA															
Tomografia	250	8	896,43	3,2	71	7.756,40	28,4%	143	15.728,25	57,2	81	9.356,35	32,4	75,75	8.126,88	30,3
Total		2.001	388.993,46	////	2.088	390.133,96	////////	2.296	418.513,98	////	2142	399.750,59	////	2.128,3	399.213,65	////////
Total Geral do Mês		2.323	392.718,99	////	2.572	395.670,58	////	2.386	421.174,88	////	2659	405514,97	////	2.426,93	403.187,99	////////

*Informações da CSAPTA – Referente ao mês do Repasse

Considerações:

No 2º quadrimestre de 2020, uma produção média de 115,6% dos exames de US, temos de 30,3% de Tomografia e de 11,2% de RX em relação ao que foi conveniado, esclarecido pela Justificativa no início do RDQA

Devido à Pandemia, houve a necessidade de redução de ofertas de serviços/ hora ambulatoriais para garantir segurança aos usuários e profissionais de saúde, evitando aglomeração na sala de espera e também, tempo suficiente para higienizar os equipamentos após cada usuário ser atendido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



PRÉ-FIXADO	Conv.	setembro/20			outubro/20			novembro/20			dezembro/20			Média do 2º QDR.		
		Fis.	Financ.	%	Fis.	Financ.	%	Fis.	Financ.	%	Fis.	Financ.	%	Fis.	Financ.	%
RX	2517	457	3.883,10	18,1	429	3.574,47	17	469	3.913,90	18,6	487	4.069,01	19,3	460,5	3860,12	18,25
Ultrassonografia	490 Antes TA	71	2.089,45	118	68	1.975,60	113	65	1.889,25	108	66	1.927,20	110	67,5	1970,37	112,25
	60 Após TA															
Total		528	5.972,55	////////	497	5.550,07	////	534	5.803,15		553	5.996,21		528	5830,49	////
PÓS-FIXADO	Conv.															
TRS*	3.949 Antes TA	2.069	391.863,57	91,4	2.073	399.434,70	91,6	1.987	381.775,42	87,8	2.152	409.069,48	95	2070	395.535,79	91,45
	2.263 Após TA															
Tomografia	250	151	16.674,65	60,4	193	21.268,96	77,2	184	20.419,12	73,6	227	25.227,77	90,8	188,7	20.897,625	75,5
Total		2.220	408.538,22	////////	2.266	420.703,66		2.171	402.194,54		2.379	434.297,25		2258,7	416.433,415	////////

*Informações da CSAPTA – Referente ao mês do Repasse

Considerações:

No 3º quadrimestre de 2020, uma produção média de 112,25% dos exames de US, temos de 75,5% de Tomografia e de 18,25% de RX em relação ao que foi conveniado, esclarecido pela Justificativa no início do RDQA



Real Sociedade Portuguesa de Beneficência * SIA / SIH - Ano 2020 - Procedência

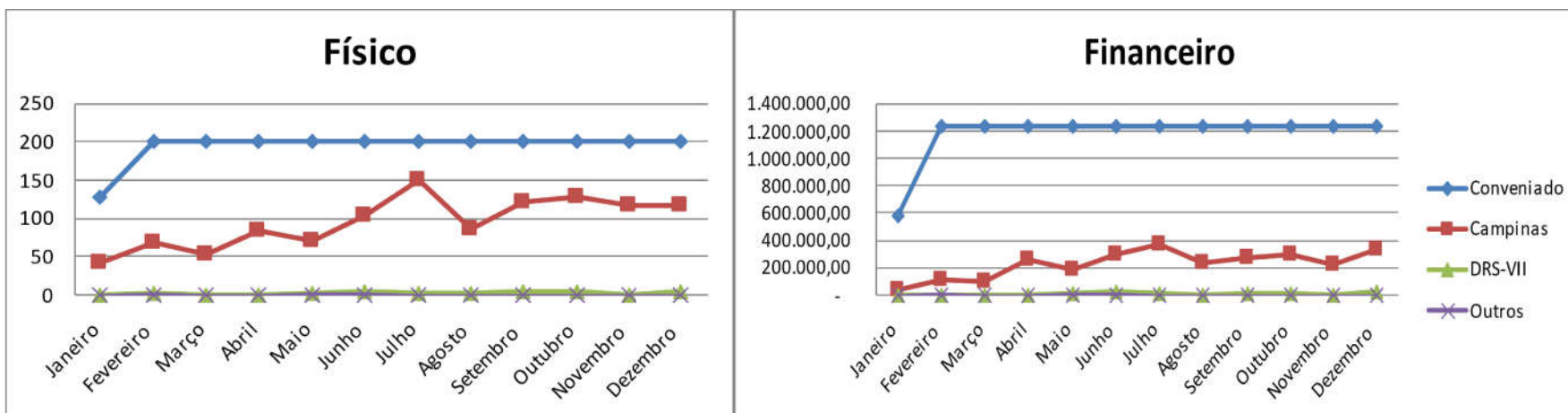
**Plano de Trabalho - Assistência Hospitalar
Resumo das Internações**

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	128	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	200	194	2.328
Total	41 100%	72 100%	53 100%	85 100%	73 100%	109 100%	152 100%	87 100%	125 100%	134 100%	119 100%	122 100%	98	1.172
Campinas	41 100,0%	68 94,4%	53 100,0%	84 98,8%	70 95,9%	103 94,5%	149 98,0%	85 97,7%	121 96,8%	129 96,3%	118 99,2%	118 96,7%	95	1.139
DRS-VII	0 0,0%	3 4,2%	0 0,0%	1 1,2%	2 2,7%	5 4,6%	3 2,0%	2 2,3%	4 3,2%	5 3,7%	1 0,8%	4 3,3%	3	30
Outros	0 0,0%	1 1,4%	0 0,0%	0 0,0%	1 1,4%	1 0,9%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	3

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	585.000,00	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	120.492,38	1.178.340,00	14.140.080,00
Total	35.324,85	120.492,38	96.228,04	269.462,10	199.554,88	317.919,72	376.165,86	232.501,37	275.048,62	298.594,78	225.907,35	355.198,93	233.533,24	2.802.398,88
Campinas	35.324,85	114.644,02	96.228,04	263.947,54	183.640,52	296.080,24	367.531,85	229.413,21	268.852,66	290.051,43	224.083,54	331.936,40	225.144,53	2.701.734,30
DRS-VII	-	2.446,85	-	5.514,56	12.260,03	19.611,90	8.634,01	3.088,16	6.195,96	8.543,35	1.823,81	23.262,53	7.615,10	91.381,16
Outros	-	3.401,51	-	-	3.654,33	2.227,58	-	-	-	-	-	-	773,62	9.283,42



*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB



Detalhamento das Internações

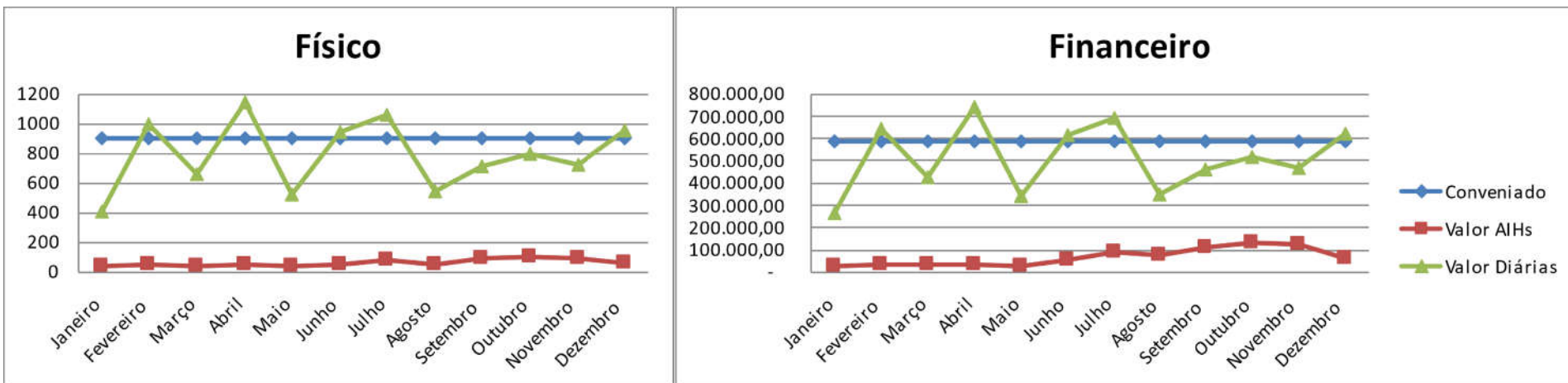
Internações Leitos de Clínica Médica

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	900	10.800	
Executado	Qtd AIHs	39	53	44	49	37	55	84	53	93	104	96	62	64	769
	Qtd Diárias	405	993	658	1.140	528	946	1.064	542	710	796	720	958	788	9.460
	%	45%	110%	73%	127%	59%	105%	118%	60%	79%	88%	80%	106%	87,59%	87,59%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	585.000,00	7.020.000,00	
Executado	Valor AIHs	27.633,80	34.887,79	34.914,27	32.557,94	27.734,92	52.906,41	91.863,34	73.330,86	111.515,39	129.226,81	123.133,28	64.940,63	67.053,79	804.645,44
	Valor Diárias	263.250,00	645.450,00	427.700,00	741.000,00	343.200,00	614.900,00	691.600,00	352.300,00	461.500,00	517.400,00	468.000,00	622.700,00	512.416,67	6.149.000,00
	%	45%	110%	73%	127%	59%	105%	118%	60%	79%	88%	80%	106%	87,59%	87,59%



*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB



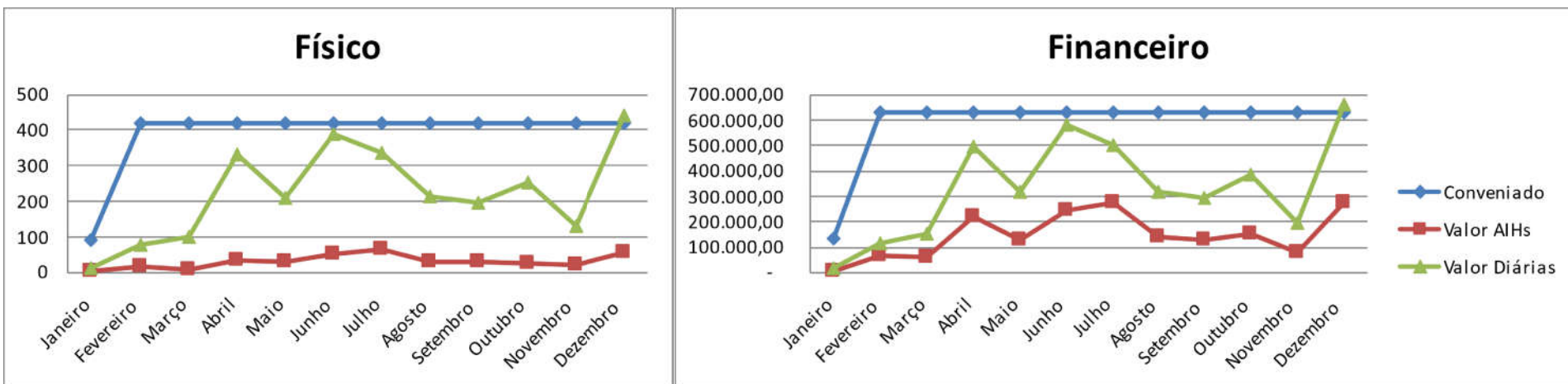
Internações Leitos de UTI

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	90	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	420	393	4.710	
Executado	Qtd AIHs	2	16	9	34	32	53	66	32	30	27	21	58	32	380
	Qtd Diárias	11	78	102	332	210	388	335	213	195	255	131	440	224	2.690
	%	12%	19%	24%	79%	50%	92%	80%	51%	46%	61%	31%	105%	57,11%	57,11%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total	
Conveniado	135.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	630.000,00	588.750,00	7.065.000,00	
Executado	Valor AIHs	7.691,05	67.982,69	61.313,77	217.533,44	130.023,19	244.591,62	273.630,84	140.470,58	128.732,95	151.594,32	79.641,04	277.164,24	148.364,14	1.780.369,73
	Valor Diárias	16.500,00	117.000,00	153.000,00	498.000,00	315.000,00	582.000,00	502.500,00	319.500,00	292.500,00	382.500,00	196.500,00	660.000,00	336.250,00	4.035.000,00
	%	12%	19%	24%	79%	50%	92%	80%	51%	46%	61%	31%	105%	57,11%	57,11%



*Informações da Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso-CSRA e dos relatórios da RSPB



Leitos de Retaguarda - TRS

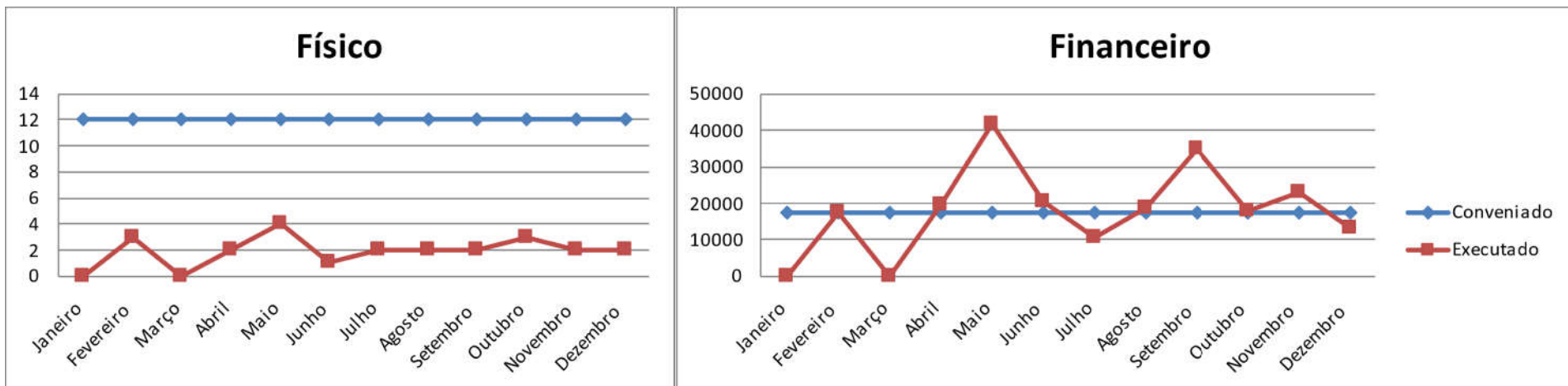
FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	144
Executado	0	3	0	2	4	1	2	2	2	3	2	2	2	23
%	0%	25%	0%	17%	33%	8%	17%	17%	17%	25%	17%	17%	15,97%	15,97%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	17.280,00	207.360,00
Executado	-	17.621,90	-	19.370,72	41.796,77	20.421,69	10.671,68	18.699,93	34.800,28	17.773,65	23.133,03	13.094,06	18.115,31	217.383,71
%	0%	102%	0%	112%	242%	118%	62%	108%	201%	103%	134%	76%	104,83%	104,83%

Os leitos de retaguarda para Terapia Renal Substitutiva – TRS são utilizados para os pacientes que tenham intercorrências clínicas durante as sessões de TRS. houve 3 intercorrências no 1º quadrimestre.



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial - Média Complexidade

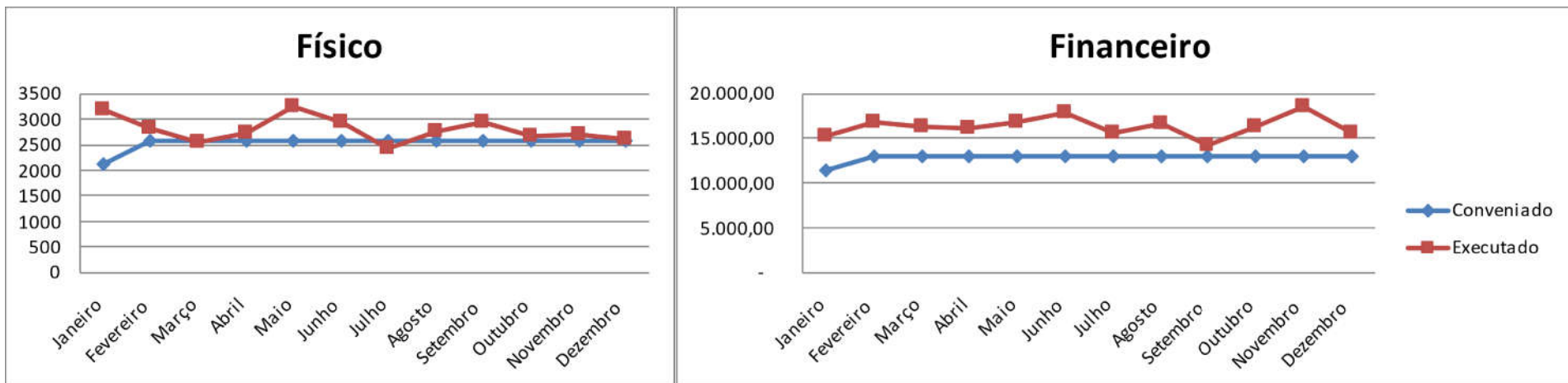
Laboratório Clínico

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	2.120	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.591	2.552	30.621
Executado	3.190	2.832	2.556	2.725	3.254	2.936	2.431	2.751	2.948	2.654	2.688	2.621	2.799	33.586
%	150%	109%	99%	105%	126%	113%	94%	106%	114%	102%	104%	101%	109,68%	109,68%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	11.498,90	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.953,53	12.832,31	153.987,73
Executado	15.272,25	16.804,37	16.218,76	16.185,95	16.892,71	17.927,32	15.568,31	16.611,10	14.170,01	16.234,03	18.587,12	15.675,37	16.345,61	196.147,30
%	133%	130%	125%	125%	130%	138%	120%	128%	109%	125%	143%	121%	127,38%	127,38%



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL



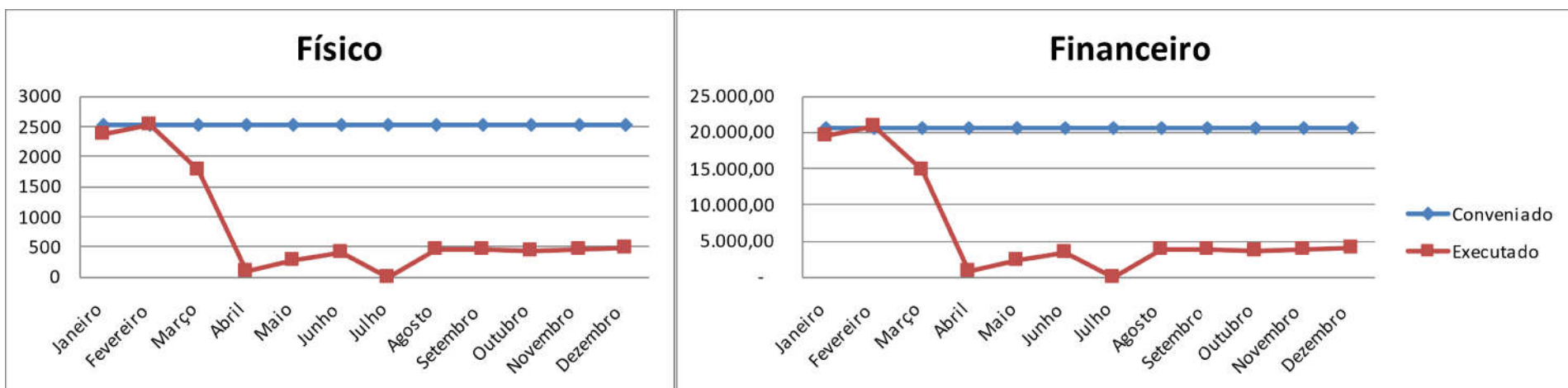
Radiologia - RX

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	2.517	30.204
Executado	2.364	2.521	1.788	87	270	412	0	453	457	429	469	487	811	9.737
%	94%	100%	71%	3%	11%	16%	0%	18%	18%	17%	19%	19%	32,24%	32,24%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	20.675,79	248.109,48
Executado	19.586,86	20.838,22	14.849,36	749,53	2.247,13	3.422,97	-	3.816,83	3.883,10	3.574,47	3.913,90	4.069,01	6.745,95	80.951,38
%	95%	101%	72%	4%	11%	17%	0%	18%	19%	17%	19%	20%	32,63%	32,63%



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



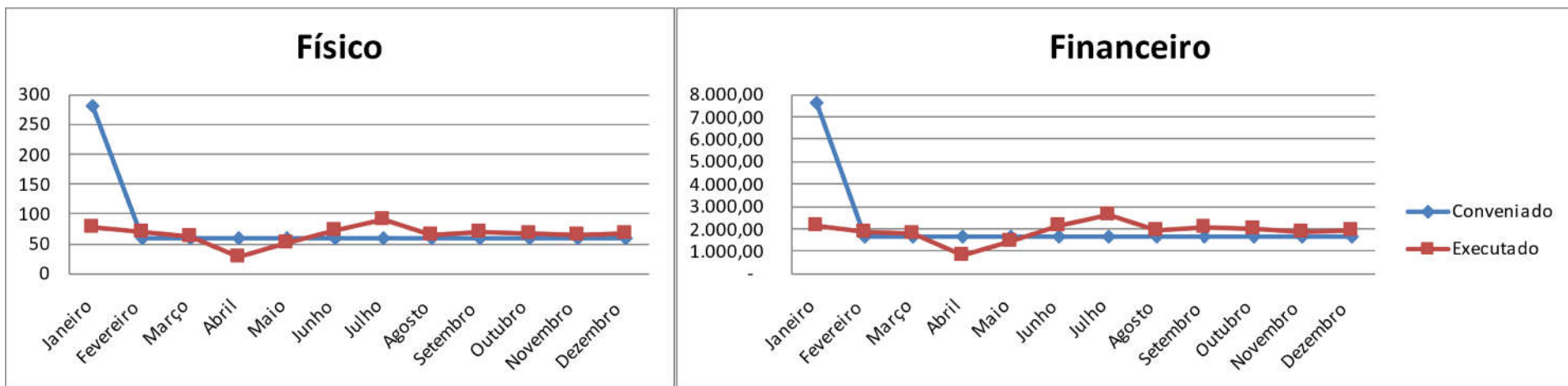
Ultrassonografia

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	280	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	60	78	940
Executado	77	70	62	28	52	72	90	64	71	68	65	66	65	785
%	28%	117%	103%	47%	87%	120%	150%	107%	118%	113%	108%	110%	83,51%	83,51%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	7.617,50	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	1.658,25	2.154,85	25.858,25
Executado	2.152,15	1.831,50	1.761,65	815,10	1.478,40	2.113,65	2.660,90	1.947,55	2.089,45	1.975,60	1.889,25	1.927,20	1.886,87	22.642,40
%	28%	110%	106%	49%	89%	127%	160%	117%	126%	119%	114%	116%	87,56%	87,56%



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



Métodos Diagnósticos (Eletrocardiograma)

FÍSICO

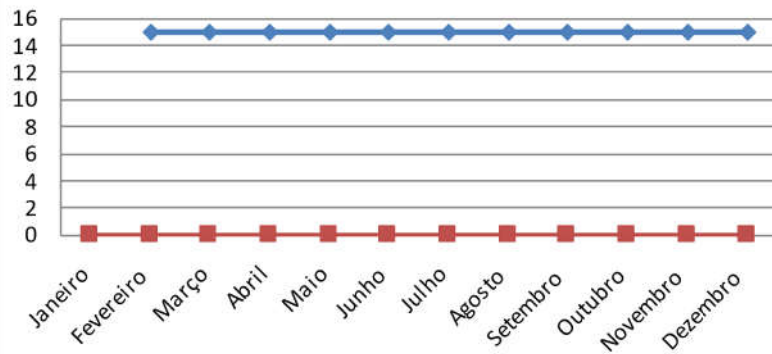
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado		15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	165
Executado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	0,00%

FINANCEIRO

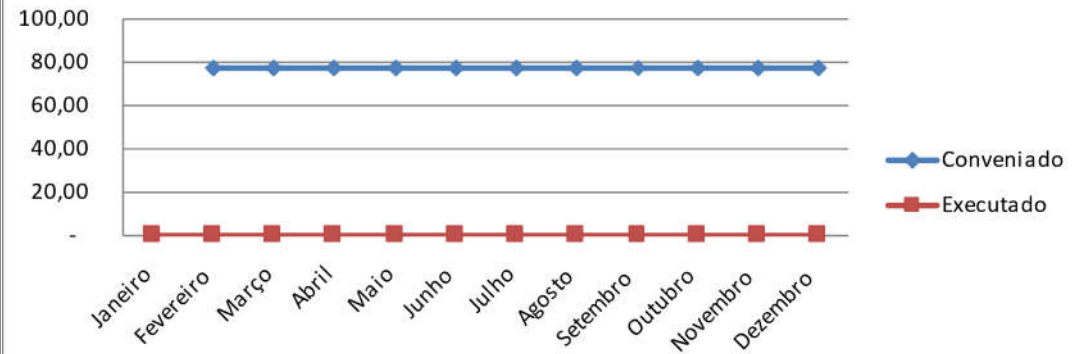
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado		77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	77,25	849,75
Executado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
%		0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0%	0,00%	0,00%



Físico



Financeiro



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



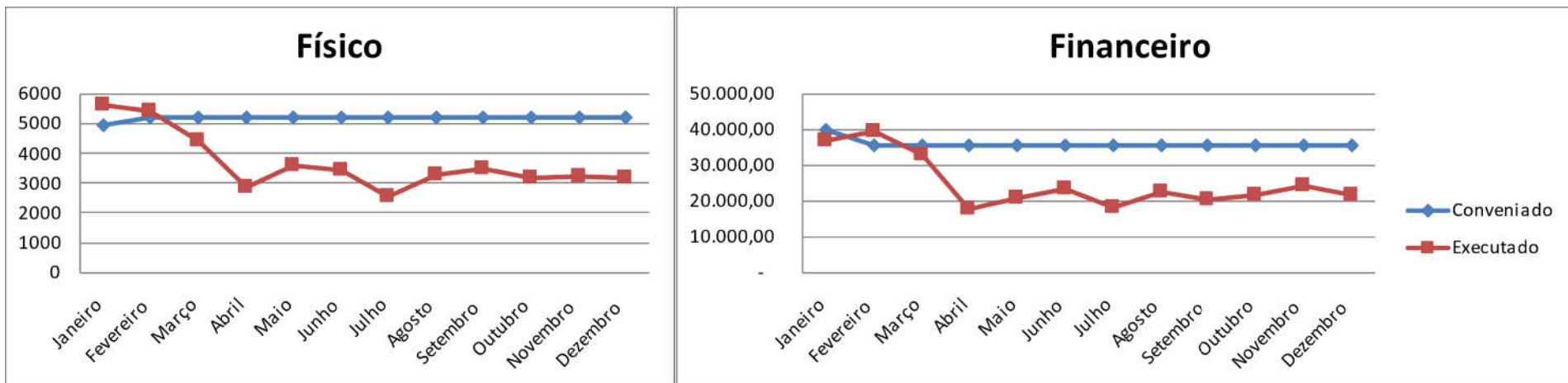
Total Assistência Ambulatorial - Média Complexidade

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	4.917	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.183	5.161	61.930
Executado	5.631	5.423	4.406	2.840	3.576	3.420	2.521	3.268	3.476	3.151	3.222	3.174	3.676	44.108
%	115%	105%	85%	55%	69%	66%	49%	63%	67%	61%	62%	61%	71,22%	71,22%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	39.792,19	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.364,82	35.733,77	428.805,21
Executado	37.011,26	39.474,09	32.829,77	17.750,58	20.618,24	23.463,94	18.229,21	22.375,48	20.142,56	21.784,10	24.390,27	21.671,58	24.978,42	299.741,08
%	93%	112%	93%	50%	58%	66%	52%	63%	57%	62%	69%	61%	69,90%	69,90%



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



Plano de Trabalho - Assistência Ambulatorial - Alta Complexidade

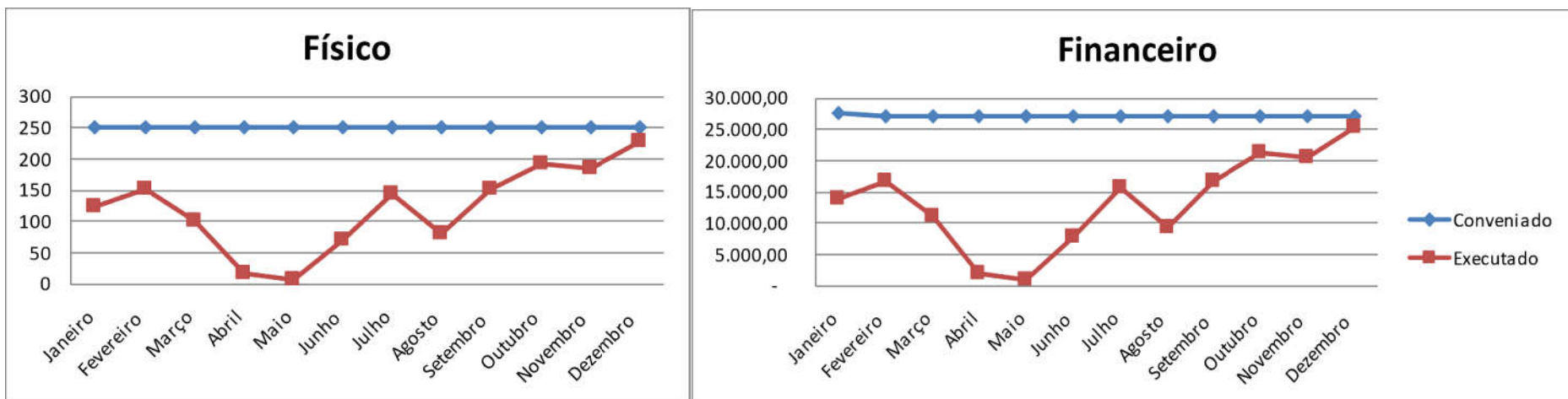
Tomografia

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	250	3.000
Executado	125	152	100	18	8	71	143	81	151	193	184	227	121	1.453
%	50%	61%	40%	7%	3%	28%	57%	32%	60%	77%	74%	91%	48,43%	48,43%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	27.558,48	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.189,34	27.220,10	326.641,22
Executado	13.822,91	16.823,70	11.220,80	2.031,15	896,43	7.756,40	15.728,25	9.356,35	16.674,65	21.268,96	20.419,12	25.227,77	13.435,54	161.226,49
%	50%	62%	41%	7%	3%	29%	58%	34%	61%	78%	75%	93%	49,36%	49,36%



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



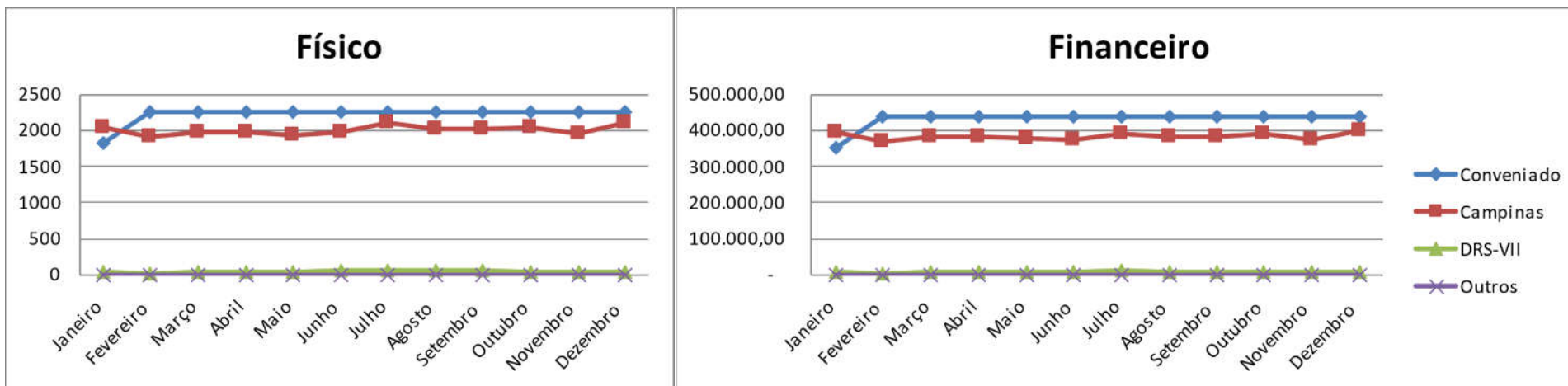
Terapia Renal Substitutiva

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveni	1.829	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.263	2.227	26.722
Total	2.074 100%	1.936 100%	2.009 100%	2.012 100%	1.993 100%	2.017 100%	2.153 100%	2.061 100%	2.069 100%	2.073 100%	1.987 100%	2.152 100%	2.045	24.536
Campinas	2.034 98,1%	1.911 98,7%	1.967 97,9%	1.976 98,2%	1.943 97,5%	1.966 97,5%	2.097 97,4%	2.009 97,5%	2.018 97,5%	2.032 98,0%	1.950 98,1%	2.104 97,8%	2.001	24.007
DRS-VII	40 1,9%	25 1,3%	42 2,1%	36 1,8%	50 2,5%	51 2,5%	56 2,6%	52 2,5%	51 2,5%	41 2,0%	37 1,9%	48 2,2%	44	529
Outros	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0 0,0%	0	0

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveni	351.212,50	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	439.976,05	432.579,09	5.190.949,05
Total	404.490,63	374.129,25	387.753,58	389.281,69	388.097,03	382.377,56	402.785,73	390.394,24	391.863,57	399.434,70	381.775,42	409.069,48	391.787,74	4.701.452,88
Campinas	396.722,63	369.274,25	380.156,41	382.290,49	378.387,03	372.473,36	392.469,76	380.295,84	383.077,83	391.178,56	374.296,08	400.799,07	383.451,78	4.601.421,31
DRS-VII	7.768,00	4.855,00	7.597,17	6.991,20	9.710,00	9.904,20	10.315,97	10.098,40	8.785,74	8.256,14	7.479,34	8.270,41	8.335,96	100.031,57
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



*Informações da Coordenadoria de Avaliação e Controle



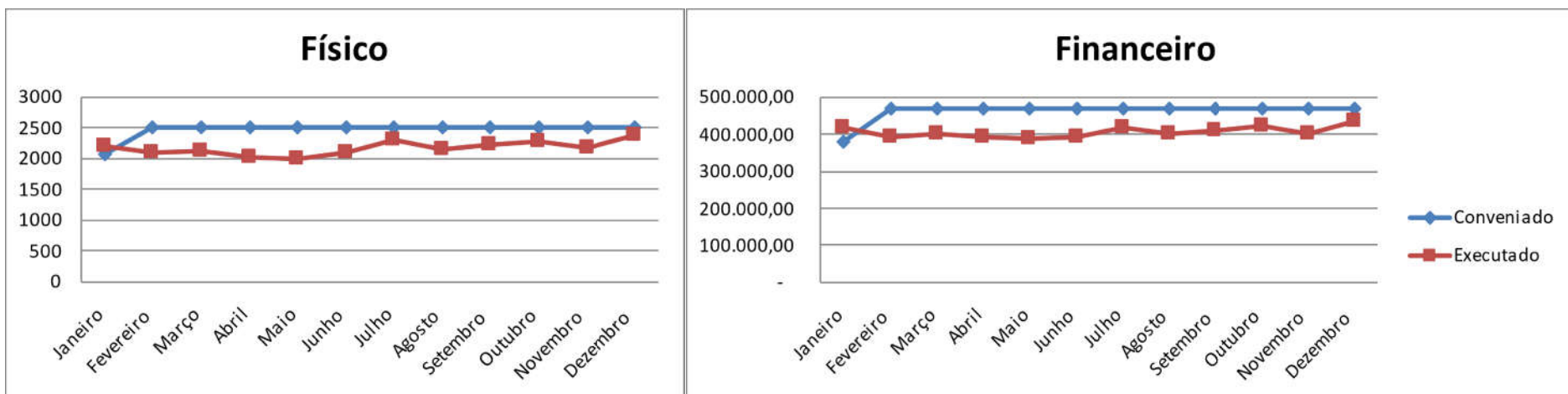
Total Assistência Ambulatorial - Alta Complexidade

FÍSICO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	2.079	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.513	2.477	29.722
Executado	2.199	2.088	2.109	2.030	2.001	2.088	2.296	2.142	2.220	2.266	2.171	2.379	2.166	25.989
%	106%	83%	84%	81%	80%	83%	91%	85%	88%	90%	86%	95%	87,44%	87%

FINANCEIRO

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total
Conveniado	378.770,98	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	467.165,39	459.799,19	5.517.590,27
Executado	418.313,54	390.952,95	398.974,38	391.312,84	388.993,46	390.133,96	418.513,98	399.750,59	408.538,22	420.703,66	402.194,54	434.297,25	405.223,28	4.862.679,37
%	110%	84%	85%	84%	83%	84%	90%	86%	87%	90%	86%	93%	88,13%	88%



Obs.: Os procedimentos relativos a Pandemia de COVID 19 estão computados nos dados acima.



2.1.6.1.8. Considerações acerca do Termo de Convênio 183/16:

No 1º quadrimestre a Instituição cumpriu parcialmente as metas de produção estabelecidas a média de estabelecidas no Plano de Trabalho. A internação em leito clínico ficou em 43,5 pacientes/mês, com a média de 906,75 diárias, taxa de ocupação parcial de 99,37% e média de permanência 12,71 dias.

Se compararmos com o último quadrimestre de 2019, observamos um aumento na média de diárias em leito clínico, e um aumento da Taxa de Ocupação.

Com relação a UTI Adulto no 1º. quadrimestre, a média de internação foi de 8,5 pacientes/mês, com média de 261,25 diárias, e taxa de ocupação de 95,55%,

Quanto aos serviços ambulatoriais, temos no 1º quadrimestre de 2020, uma produção média de 66% dos exames de US, temos de 63,1% de Tomografia e de 97,95% de RX em relação ao que foi conveniado.

No 2º quadrimestre de 2020 a Instituição cumpriu parcialmente as metas de produção estabelecidas a média de estabelecidas no Plano de Trabalho. A internação em leito clínico ficou em 83,33 pacientes/mês, com a média de 802 diárias, taxa de ocupação parcial de 88,06% e média de permanência 12,22 dias.

Se compararmos com o primeiro quadrimestre de 2020, observamos um aumento na média de número de pacientes internados, diminuição na média de diárias em leito clínico, e um diminuição da Taxa de Ocupação.

Com relação a UTI Adulto no 2º. quadrimestre, a média de internação foi de 14 pacientes/mês, com média de 406,33 diárias, e taxa de ocupação de 91,84%, demonstrando um aumento do nº de Diárias, em relação ao primeiro quadrimestre de 2020

Quanto aos serviços ambulatoriais, temos no 2º quadrimestre de 2020, uma produção média de 118,0% dos exames de US, temos de 29,6% de Tomografia e de 9,3% de RX em relação ao que foi conveniado.

No 3º quadrimestre de 2020 a Instituição cumpriu parcialmente as metas de produção estabelecidas a média de estabelecidas no Plano de Trabalho. A internação em leito



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

clínico ficou em 88,25 pacientes/mês, com a média de 851,25 diárias, taxa de ocupação parcial de 93,04% e média de permanência 9,68 dias.

Se compararmos com o segundo quadrimestre de 2020, observamos um aumento na média de número de pacientes internados, aumento na média de diárias em leito clínico, e aumento da Taxa de Ocupação.

Com relação a UTI Adulto no 3º quadrimestre, a média de internação foi de 14 pacientes/mês, com média de 409,5 diárias, e taxa de ocupação de 92,7%, demonstrando um aumento do nº de Diárias e na Taxa de Ocupação em relação ao segundo quadrimestre de 2020

Quanto aos serviços ambulatoriais, temos no 3º quadrimestre de 2020, uma produção média de 112,25% dos exames de US, temos de 75,5% de Tomografia e de 18,25% de RX em relação ao que foi conveniado.

Foram instituídos e divulgados:

- Linha de cuidado ao paciente cirúrgico
- Construção de Diretrizes Estratégicas para:
 - ✓ Gestão de pessoas
 - ✓ Infraestrutura e tecnologia
 - ✓ Processos internos
 - ✓ Clientes
 - ✓ Sustentabilidade

Como recomendações, temos salientado veementemente:

- ✓ Indicadores de qualidade dos serviços prestados e ações de melhoria quando necessário;
- ✓ Organização documental da instituição e dos prontuários além de garantir o acesso e condições de atuação dos auditores da CSAC;
- ✓ A importância e necessidade da institucionalização e implementação do sistema CROSS no gerenciamento das vagas disponíveis em consonância com a regulação de acesso municipal;
- ✓ A necessidade de investimento contínuo e permanente da gestão da instituição na aproximação e qualificação da equipe assistencial, reforçando a constante interação entre assistência e gestão, entre outras recomendações;
- ✓ Necessidade de interlocução permanente e continuada entre a entidade e seus prestadores de serviço, no que tange o convênio SUS (RX, US, TRS e Tomografia);



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

- ✓ Serviço de Terapia Renal Substitutiva (TRS) e Laboratório – garantir a oferta de vagas pactuadas, garantir os leitos de retaguarda para os pacientes que apresentarem complicações, garantir os procedimentos de acesso para hemodiálise (fistula, permicath, etc.), organização documental do prestador e dos prontuários, garantir o acesso e condições de atuação dos auditores da CSAC, qualidade no serviço prestado, entre outras recomendações;
- ✓ Serviço de Imagem – garantir a oferta de vagas pactuadas para os exames de imagem, monitorar a qualidade não só dos serviços prestados, mas da qualidade das imagens também. Solicitado que o gestor tenha maior apropriação e monitoramento serviços prestados, entre outras recomendações.

Mensalmente, através da Comissão de Acompanhamento instruída, foram analisados os relatórios produzidos pela Instituição e os relatórios produzidos pelos vários serviços da Gestão Municipal, tais como a Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle (CSAC) e Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA). As reuniões de acompanhamento foram devidamente oficializadas com lista de presença e Ata.

O produto desta análise mais a aferição dos indicadores que compõem a Matriz de Monitoramento quantitativa e qualitativa do convênio foram os determinantes para a definição do valor que foi repassado a entidade mensalmente. As autorizações de pagamento foram produzidas e repassadas ao Fundo Municipal de Saúde.

2.2. Termos de Contratos 088/20 e 095/20

Constitui objeto dos Termos a contratação de leitos de enfermagem clínica de retaguarda, para o enfrentamento da epidemia de infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) de Campinas/SP, nos quantitativos estimados e condições estabelecidas nos documentos SEI 2539740 e SEI 2584996 - Proposta e nos documentos SEI 2402029 e SEI 2571180 - Projeto Básico e em conformidade com os critérios previstos na Portaria MS/SAES nº 245, de 24 de março de 2020; RDC nº 50/2002 – ANVISA; na Nota Técnica ANVISA - Orientações para Serviços de Saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, atualizada em 01/04/2020; e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie

2.2.1. Quantitativo de Leitos Contratados

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)2116-0180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Leitos de Enfermaria Retaguarda - RSPB					
Nº Contrato	Vigência – 6 meses a partir de	Leitos	Valor da diária efetivamente ocupada	Valor da diária disponibilizada e não efetivamente ocupada	Montante Total - Fonte Federal
088/2020 / Termo Aditivo 170/2020	13/12/20	07	R\$ 998,00* ¹	R\$ 698,60* ²	R\$1.257.480,00
095/2020 / Termo Aditivo 178/2020	29/12/20	03			R\$538.920,00

**¹ ...”6.1.1. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria é de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais) por diária.”*

**² ...” 6.1.2. O preço unitário referente a cada diária de leito de retaguarda de enfermaria que não tiver sido ocupado, desde que disponibilizado à Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso da Secretaria Municipal de Saúde, é de 70% (setenta por cento) do valor indicado no item 6.1.1”*

2.2.2. Cumprimento das Condições de Pagamento /Auditoria e Regulação de Acesso

Conforme previsto no item 8.1. e 8.2. do Contrato, a Entidade apresentou mensalmente à Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial (CSAPTA) da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a produção SUS realizada em conformidade com os regramentos e fluxos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e pela CSAPTA/SMS. E a produção aprovada pela CSAPTA/SMS foi enviada ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

Conforme previsto no item 8.3. as informações relativas à disponibilização e ocupação dos leitos contratados foram remetidas pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, até o dia 10 do mês subsequente à realização do serviço.

A autorização da emissão da nota fiscal para efetuar os pagamentos foram realizados após avaliadas as informações remetidas pela CSAPTA/SMS e CSRA/SMS, como previsto no item 8.4. do Termo de Contrato.

Nº do Termo de Contrato - 088/2020 Termo Aditivo 170/2020

DEPARTAMENTO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Av. Anchieta, 200, 11º andar · Centro · Campinas/SP · CEP: 13015-904
Tel.: (19)2116-0180 · Tel/Fax: (19)21160178
dgdo.diretoria@campinas.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Mês	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Repasse(R\$)
Diárias efetivamente ocupadas – CSAPTA*	121	212	213	188	208	210	211	
Diárias disponibilizadas à CSRA	126	217	217	210	217	210	217	
Percentual de diárias disponibilizadas	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Total Repasse/mês (R\$)	124.251,00	215.069,00	215.368,40	202.993,20	213.871,40	209.580,00	214.769,60	1.395.902,60

Nº do Termo de Contrato - 095/2020 Termo Aditivo 178/2020								
Mês	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Repasse(R\$)
Diárias efetivamente ocupadas – CSAPTA*	////////	75	69	83	79	70	88	
Diárias disponibilizadas à CSRA	////////	90	93	90	93	90	93	
Percentual de diárias disponibilizadas	////////	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Total Repasse/mês (R\$)	////////	85.329,00	85.628,40	87.724,20	88.622,40	83.832,00	91.317,00	522.453,00

* Informamos que os auditores da CSAPTA realizaram auditoria in loco para análise de conformidade nos registros em prontuário.

Informamos ainda que na execução destes contratos neste quadrimestre:

- Não houve paralisação
- Não houve nenhum tipo de inexecução
- Não houve aplicação de sanção
- A entidade compareceu com a documentação prevista para o pagamento e com a justificativa para as que não foram apresentadas

2.3. Considerações acerca do Termo de Convênio 008/20:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

Este convênio foi elaborado em parceria com a entidade Real Sociedade Portuguesa de Beneficência de Campinas fundamentado na *Portaria GM/MS 3339 de 17/12/2019*, na *Resolução SES – SP Nº 48, de abril de 2020*, na *Portaria nº 718 de abril de 2020*, e na *Portaria Nº 1.393, de 21 de maio de 2020*.

O recurso público de origem federal e estadual é destinado exclusivamente ao custeio da Real Sociedade Portuguesa de Beneficência, tem caráter excepcional e temporário e não ocasionará ampliação permanente dos recursos repassados à entidade. Com vistas à implementação de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação e óbitos por Infecção Humana pelo novo Coronavírus, o que, pelo momento atual, em razão do estado de calamidade pública decretada no Município de Campinas. Descrevemos abaixo as medidas implementadas:

- Promover adequações no processo de trabalho de forma a proporcionar Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante
- Desenvolver ações que assegurem o manejo adequado ao acolhimento, diagnóstico e tratamento aos usuários, inclusive relacionado ao manejo dos corpos.
- Fortalecer as ações desempenhadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar
- Assegurar a notificação dos casos e de contaminação cruzada em tempo oportuno
- Desenvolver ações de educação permanente de forma sistemática e regular.

Os recursos repassados são originários de Portarias e Resoluções da Secretaria de Estado de Saúde, abaixo detalhado

Recurso Financeiro	Fonte	Total
Portaria GM/MS 3339 de 17/12/2019	Federal	R\$ 40.442,00
Resolução SES – SP Nº 48, de abril de 2020	Estadual	R\$ 100.000,00
Portaria nº 718 de abril de 2020	Federal	R\$ 162.016,00
Portaria nº 718 de abril de 2020	Federal	R\$ 100.000,00
Portaria Nº 1.393, de 21 de maio de 2020	Federal	R\$ 287.064,69
Portaria nº 1.448, de 29 de maio de 2020	Federal	R\$ 433.362,54
Valor Total Conveniado		R\$1.122.885,23

Fonte: Plano de Trabalho conveniado

Repasses e Descontos em 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

No exercício de 2020 o valor líquido repassado foi de R\$1.122.885,23 (um milhão cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e cinco mil e vinte e três centavos) atendeu aos itens do Termo de Convênio 008/2020, abaixo descritos:

“... 6.2. A parcela referente ao objeto deste Convênio, por se tratar de recurso com caráter excepcional e temporário, será liberada em parcela única e em estrita conformidade com o plano de aplicação aprovado, mas será devolvida pela CONVENIADA ao órgão repassador:

“...6.2.1. Quando não houver comprovação da sua boa e regular aplicação, na forma da legislação aplicável, inclusive mediante procedimentos de fiscalização local, realizados periodicamente pela Entidade ou Órgão descentralizador dos recursos ou pelo Órgão competente do sistema de controle interno da Administração Pública.

“... 6.2.2. Quando verificado desvio de finalidade na aplicação dos recursos, atrasos não justificados no cumprimento das etapas ou fases programadas, práticas atentatórias aos princípios fundamentais de Administração Pública nas contratações e demais atos praticados na execução do Convênio, ou, ainda, o inadimplemento do executor com relação a outras cláusulas conveniais básicas.

“... 6.2.3. Quando o executor deixar de adotar as medidas saneadoras apontadas pelo partícipe repassador dos recursos ou por integrantes do respectivo sistema de controle interno.

Análise da Matriz de Monitoramento

As metas foram 100% cumpridas conforme Matriz de Monitoramento, os relatórios foram enviados mensalmente.

- a) Informamos que a Real Sociedade Portuguesa de Beneficência , através do Serviço de Controle de Infecção em 08/07/2020 publicizou a 13ª revisão do **PROTÓCOLOS DE ATENDIMENTO A PACIENTES COM SUSPEITA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19** que teve seu início em janeiro de 2020.
- b) Segurança: Segurança do Profissional (assistência e apoio), do Paciente e do Acompanhante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPTO. DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

- c) Acolhimento, Diagnóstico, Tratamento e Manejo de Corpos.
- d) Epidemiologia: CCIH, Notificação de Casos, Notificação de Contaminação Cruzada

**Osmarina F. Chieranda Ruiz
Coordenadora de Convênios – DGDO/SMS**